



## Indicação Nº 1911/2022

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica no trecho onde não se faz presente essa benfeitoria no final da rua Itapevi, no Bairro Novo Amador, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica no trecho onde não se faz presente essa benfeitoria no final da rua Itapevi, no Bairro Novo Amador, nesta municipalidade.

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessária, pelo fato desta via ser um importante acesso do bairro e a mesma atualmente ser de terra, pois além da poeira que muito prejudica a saúde pública, formaram-se muitos buracos e valetas devido ao tempo. O piso desta via está muito danificado e em tempos de chuva aparece muitos buracos e é formado enormes lamaçais, dificultando o trafego de veículos de primeira necessidade (Coletor de lixo, veículos de entrega de gás, viaturas da PM, Bombeiros, Defesa Civil, entre outros), bem como em tempo de estiagem a poeira é muito intensa, provocando problemas respiratórios nos que ali vivem ou precisam passar nessa via com frequência.

Diante do exposto e visando contemplar idosos, crianças, deficientes e pessoas com crianças de colo que precisam se deslocar para seus trabalhos, escolas, pronto socorro e comércio local, é de extrema necessidade que seja tomada as devidas providencias para que essa rua seja asfaltada e com isso corrigir os problemas ali existentes. Diante do exposto, e visando uma providencia deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente **PODEMOS** 







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=73TFW0PNUGUVHWE5">http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=73TFW0PNUGUVHWE5</a>, ou vá até o site <a href="http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar">http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73TF-W0PN-UGUV-HWE5

